



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 28/08/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 114/2023

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes faz contar na ata da presente seção **MOÇÃO DE APLAUSOS à " 2ª Desvirada Cultural"**, um evento de inestimável importância, realizado nos dias 05 e 06 de agosto. Através desta manifestação artística inovadora e inspiradora, os artistas independentes da nossa cidade se uniram em uma demonstração poderosa e criativa, reivindicando maiores investimentos na cultura popular e local.

Neste ano o evento reivindicou, através de um manifesto, construído por muitas mãos e de forma democrática, três prioridades:

"primeira prioridade, propomos o aumento do orçamento da cultura para 20 (vinte) milhões de reais, cumprindo a Meta 2 (dois) estabelecida no Plano Municipal de Cultura para o período de 2020 a 2030. Essa meta tinha previsto alcançar, no mínimo, em 2022, recursos equivalentes a 0,6% do Orçamento Geral do município. Seguindo o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o orçamento efetivamente disponível no início do exercício da Secretaria Municipal de Cultura como base de cálculo (conforme o PMC se refere), a meta não foi cumprida pelo Poder Público local.

Como segunda prioridade, propomos a implementação efetiva da política pública de fomento cultural, destinando no mínimo 40% dos recursos previstos em lei para a cultura ao Programa de Fomento à Arte e à Cultura (PROFAC). É crucial desenvolver um marco regulatório que assegure e sistematize a distribuição descentralizada dos recursos públicos, com prioridade para os bairros, periferias e regiões rurais. Historicamente, essas áreas têm sido negligenciadas em termos de ações, projetos e apoio financeiro à cultura.



*Como **terceira prioridade**, defendemos a implementação da Lei Cultura Viva no município. Essa legislação visa garantir a proteção, incentivo e apoio público aos territórios, pontos e espaços culturais, que funcionam como Polos Referenciais para a disseminação, pesquisa e criação das diversas manifestações artísticas e culturais da cidade”¹*

A " 2ª Desvirada Cultural" não apenas trouxe à tona talentos diversos da nossa comunidade, mas também serviu como um chamado à ação, lembrando a todos sobre a importância da cultura no tecido em nossa sociedade. O evento, caracterizado por sua energia contagiante, pelo seu espírito de resistência e abordagem inclusiva, criou um espaço único para a expressão artística e a colaboração entre artistas e amantes da cultura em diversos bairros da cidade.

Frisa-se que a "Desvirada Cultural" foi um feito independente, realizado inteiramente pelos próprios artistas e sem qualquer financiamento público. Esse ato de auto-organização ressalta o comprometimento dos artistas de Mogi das Cruzes com sua arte e com a promoção de um ambiente cultural para todas(os) munícipes de nossa cidade, de modo descentralizado.

Portanto, esta Casa Legislativa reconhece e celebra a dedicação, criatividade e espiritualidade dos organizadores e participantes da "Desvirada Cultural". Por sua capacidade de envolver a comunidade e sua valiosa contribuição para a valorização da cultura local, a "Desvirada Cultural". Requeiro que após deliberado seja dada ciência da presente moção à Frente Popular pela Cultura,

¹ trecho retirado do MANIFESTO DA DESVIRADA CULTURAL – FOMENTO À CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

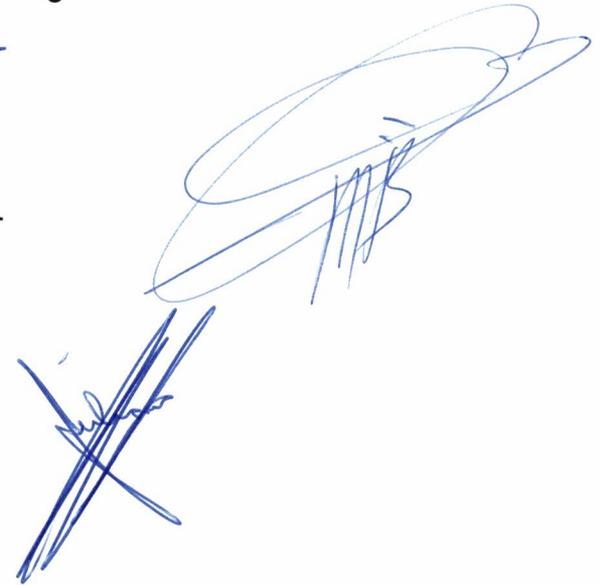
a Secretaria de Cultura da Cidade de Mogi das Cruzes e ao Conselho Municipal de Cultura.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 08 de agosto de 2023.



INÊS PAZ

VEREADORA – PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 09 de agosto de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 306/23

Ref. **Moção** n.º 114/23.

Senhora Secretária

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 114/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Vereadora Inês Paz.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora
Claudinéli Moreira Ramos
Secretária Municipal de Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 09 de agosto de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 306/23

Ref. **Moção** n.º 114/23.

Prezados Senhores

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 114/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Vereadora Inês Paz.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Aos Senhores
Membros da Frente Popular Pela Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 09 de agosto de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 306/23

Ref. **Moção** n.º 114/23.

Prezados Senhores

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 114/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Vereadora Inês Paz.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Aos Senhores
Membros do Conselho Municipal de Cultura